



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Rua Barão de Camaçari, 118 - Catu – Bahia

REGULAMENTO Nº 02 DG/ DA/ CE/ CCADS, DE 10 DE MAIO DE 2021.

TUTORIA ACADÊMICA DO CURSO TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O Colegiado do Curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Regulamento do Programa de Tutoria Acadêmica dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Graduação do IF Baiano, resolve aprovar e publicar o “REGULAMENTO PARA TUTORIA ACADÊMICA DO CURSO TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU”, elaborado e revisado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

CAPÍTULO I Dos Objetivos

Art. 1º. O programa de tutoria acadêmica tem por finalidade acompanhar e orientar, individualmente, a vida acadêmica dos estudantes regularmente matriculados no curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Catu*.

Art. 2º. São objetivos da tutoria acadêmica:

- I. promover o envolvimento do estudante com o curso, com a infraestrutura e recursos humanos existentes no IF Baiano;
- II. otimizar o itinerário curricular do estudante;
- III. reduzir os índices de repetência e evasão;
- IV. aumentar o compromisso e o envolvimento do corpo docente e estudante com a proposta didático-pedagógica;
- V. integrar estudantes e professores no Curso.

CAPÍTULO II Das Atribuições do Professor Tutor

Art. 3º. São atribuições do professor-tutor:

- I. orientar o estudante acerca da estrutura e da legislação que regula o sistema de ensino do IF Baiano;
- II. orientar e discutir com o estudante, em cada período letivo, o seu plano de matrícula e sua meta para a integralização curricular;
- III. acompanhar o desempenho do estudante nas atividades didáticas, auxiliando-o a identificar e solucionar possíveis pontos deficitários na sua formação e no seu desempenho;
- IV. orientar e motivar os estudantes à participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- V. orientar os estudantes na busca de informações relevantes sobre sua profissão, mercado de trabalho, estágios, legislação e outras atividades;
- VI. incentivar os estudantes a aprofundar conhecimentos na área de interesse.

CAPÍTULO III Das Atribuições do Estudante

Art. 4º. São atribuições do estudante no programa de tutoria:

- I. apresentar e discutir com o professor-tutor, em cada período letivo, o seu plano de matrícula e informar sua meta para a integralização curricular;
- II. participar das atividades programadas pelo seu professor-tutor;
- III. reportar ao professor-tutor os fatos relevantes da sua vida acadêmica;
- IV. participar das atividades de avaliação do Programa de Tutoria Acadêmica.

CAPÍTULO IV Das Atribuições da Coordenação de Colegiado

Art. 5º. São atribuições da Coordenação de Colegiado:

- I. designar os professores-tutores e seus respectivos orientandos;
- II. divulgar a relação de tutores e estudantes orientandos;
- III. providenciar as informações sobre o desempenho acadêmico dos estudantes, sempre que solicitadas pelos tutores;
- IV. promover reuniões para acompanhar o andamento do programa de tutoria acadêmica.

Art. 6º. A Coordenação de Colegiado distribuirá equitativamente os estudantes do programa por tutor.

Parágrafo único. Ao iniciar o período de afastamento para qualificação ou receber licença por período superior a três meses, o professor-tutor terá seus estudantes distribuídos entre os demais tutores.

Art. 7º. O programa de tutoria acadêmica será avaliado ao final de cada período letivo, por meio de um instrumento, definido pela Coordenação de Colegiado, aplicado entre os envolvidos diretamente em suas ações.

CAPÍTULO V Das Disposições Finais

Art. 8º. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Documento Digitalizado Público

Novo Regulamento de Tutoria ADS

Assunto: Novo Regulamento de Tutoria ADS
Assinado por: Eneida Rios
Tipo do Documento: Regulamento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eneida Alves Rios, COORDENADOR - FUC0001 - CAT-CCTADSG**, em 18/05/2021 17:10:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211055

Código de Autenticação: 22b747cdcd

